



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2181 DE 18 DE JULHO DE 2017

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Caxambu.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de julho de 2017, das 12h às 18h, no Anfiteatro da Câmara Municipal de Caxambu sito, Rua Conselheiro Mayrink, 363 – Centro, tendo como tema central: “**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**” .

Art. 2º - As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 18 de julho de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino

